



CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATO Nº 2023.06.27.01

UNIDADE ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, E CHÁ), E DESCARTÁVEIS E BOMBOM DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores, e Decreto Nº. 9.412, de 18 de Junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

DATA DO CONTRATO: 27 DE JUNHO DE 2023

DATA DA VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADA: SUPERMERCADO MARCELINO LTDA

JUNHO / 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRACA GREGORIO ALVES FEITOSA, , S/N - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO\CE CNPJ: 00.374.857/0001-71
Tel: (88) 3554-1013 - Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br - Site: <https://www.barro.ce.leg.br/>

COTAÇÃO DE PREÇO

Nº: 2023.05.05-0001

DATA DO PROCESSO

05/05/2023

DESCRIÇÃO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO-CE

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO-CE

SECRETARIAS DO PROCESSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

www.acotacao.com.br/autenticar

CHAVE1: 6f7c51b101139d75e4aa5286ea067524

CHAVE2: 0f28b5d49b3020afeecd95b4009adf4c



DOCUMENTOS DO PROCESSO

☐

SOLICITAÇÃO

☐

ITENS DO PROCESSO

☐

MAPA DE PREÇO

☐

JUSTIFICATIVA

☐

AUTORIZAÇÃO

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRACA GREGORIO ALVES FEITOSA, S/N - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO/CE CNPJ:

00.374.857/0001-71

Tel: (88) 3554-1013 - Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br - Site:

<https://www.barro.ce.leg.br/>



SOLICITAÇÃO - Nº: 2023.05.05-0001

Senhor(a),

Veronica Mendes da Silva

Responsável Pelo Setor de Compras

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria que providencie pesquisa de preços para iniciar processo de compra a fim AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO-CE

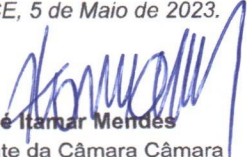
Item	Descrição	Quant.	Unid. medida
1	Café torrado tradicional pacote com 500g	60	PACOTE
2	Açúcar cristal pacote com 1kg	240	PACOTE
3	Copos descartáveis de 150ml pacote com 100 unidades	720	PACOTE
4	Copos descartáveis de 50ml pacote com 100 unidades	360	PACOTE
5	Endro pacote de 1kg	12	PACOTE
6	Erva doce pacote de 1kg	12	PACOTE
7	Camomila pacote de 1kg	6	PACOTE
8	Cravo pacote de 10g	200	PACOTE
9	Bombom sabores caramelo, leite, chocolate pacote com 500g	250	PACOTE

JUSTIFICATIVA

OBJETIVANDO ASSEGURAR UM MELHOR SUPORTE DO FUNCIONAMENTO INTERNO DAS ATIVIDADES DA REFERIDA CASA LEGISLATIVA, GARANTINDO AOS FUNCIONÁRIOS, VEREADORES E PLATEIA UM MELHOR BEM-ESTAR DURANTE AS SEÇÕES ASSIM COMO, NOS DIAS NORMAIS DE TRABALHO INTERNO

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Barro-CE, 5 de Maio de 2023.


José Itamar Mendes

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRACA GREGORIO ALVES FEITOSA, S/N - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO-CE CNPJ:

00.374.857/0001-71

Tel: (88) 3554-1013 - Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br - Site:

<https://www.barro.ce.leg.br/>



COLETA DE PREÇO - Nº: 2023.05.05-0001

A(o) Setor de Compras

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO-CE

Conforme solicitado estamos enviando proposta de preços para os itens abaixo;

DATA: 09/05/2023

DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO-CE

ESPECIFICAÇÃO/OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO-CE

Item	Descrição do item	Marca	Unid. medida	Qaunt.	Valor unit.	Valor Tot.
1	Café torrado tradicional pacote com 500g		PACOTE	60	7,00	420,00
2	Açúcar cristal pacote com 1kg		PACOTE	240	4,00	960,00
3	Copos descartáveis de 150ml pacote com 100 unidades		PACOTE	720	5,00	3.600,00
4	Copos descartáveis de 50ml pacote com 100 unidades		PACOTE	360	3,00	1.080,00
5	Endro pacote de 1kg		PACOTE	12	25,00	300,00
6	Erva doce pacote de 1kg		PACOTE	12	25,00	300,00
7	Camomila pacote de 1kg		PACOTE	6	35,00	210,00
8	Cravo pacote de 10g		PACOTE	200	0,80	160,00
9	Bombom sabores caramelo, leite, chocolate pacote com 500g		PACOTE	250	14,00	3.500,00
Total:						10.530,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

www.acotacao.com/validacao

CHAVE: 6f7c51b101139d75e4aa5286ea067524-0f28b5d49b3020afeecd95b4009adf4c-d4eb5c788ecd12cf60b8e3bcdb28aaa0

Handwritten signature

aCotação



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRACA GREGORIO ALVES FEITOSA, S/N - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO/CE CNPJ:

00.374.857/0001-71

Tel: (88) 3554-1013 - Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br - Site: <https://www.barro.ce.leg.br/>



Valor total: R\$ 10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais)

Validade da proposta: 60 dias

Fornecedor: SUPERMERCADO MARCELINO LTDA

CNPJ: 07.656.317/0001-20

Endereço: RFIRMINOTAVARES, 359 - CENTRO - CEP: 63.380-000

Cidade: BARRO/CE

Barro-CE, 9 de Maio de 2023.

Verônica Mendes da Silva

Responsável pela coleta



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

www.acotacao.com/validacao

CHAVE: 6f7c51b101139d75e4aa5286ea067524-0f28b5d49b3020afeecd95b4009adf4c-d4eb5c788ecd12cf60b8e3bcd28aaa0

aCotação



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO
PRACA GREGORIO ALVES FEITOSA, S/N - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO\CE CNPJ:
00.374.857/0001-71
Tel: (88) 3554-1013 - Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br - Site:
<https://www.barro.ce.leg.br/>



PREÇO REFERÊNCIA DOS ITENS

ITEM: AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 1KG

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	M JOSE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 22995556000106	Número: 2023011902SDH Data da realização: 19/01/2023 Município: SALITRE - Origem: TCE-CE	4,09	PACOTE
2	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 32043610000169	Número: 2023.03.10.1 Data da realização: 10/03/2023 Município: IPAUMIRIM - Origem: TCE-CE	4,25	QUILOGRAMA
3	PROVIX COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI CPF/CNPJ: 17328748000110	Número: PE-005-2023-EDU Data da realização: 27/02/2023 Município: ITAICABA - Origem: TCE-CE	5,50	QUILOGRAMA

ITEM: BOMBOM SABORES CARAMELO, LEITE, CHOCOLATE PACOTE COM 500G

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	TIAGO CARDENO DE LIMA CPF/CNPJ: 35344516000138	Número: 2023.02.06.1 Data da realização: 06/02/2023 Município: QUIXELO - Origem: TCE-CE	14,95	PACOTE
2	MARA MARCHI PACHECO CPF/CNPJ: 20121738000114	Número: 65308008772201907 Data da realização: 13/01/2020 Município: - Origem: COMPRAS GOV	15,49	UNIDADE
3	LUIZ FONSECA DE QUEIROZ CPF/CNPJ: 43471526000162	Número: 2022/29712 Data da realização: 11/10/2022 Município: CAUCAIA - Origem: GOV-CE	20,00	PACOTE 1.0 QUILOGRAMA

ITEM: CAFÉ TORRADO TRADICIONAL PACOTE COM 500G

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CPF/CNPJ: 01044414000185	Número: 2022/01192 Data da realização: 03/02/2022 Município: TRAIRI - Origem: GOV-CE	8,80	PACOTE 500.0 GRAMA
2	M. GLEICIANE DE SOUSA - ME CPF/CNPJ: 21834603000169	Número: 2022/24877 Data da realização: 26/09/2022 Município: ACARA? - Origem: GOV-CE	8,90	PACOTE 500.0 GRAMA
3	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO CPF/CNPJ: 12986376000104	Número: 2022/15906 Data da realização: 08/06/2022 Município: CAMOCIM - Origem: GOV-CE	9,00	PACOTE 500.0 GRAMA

ITEM: CAMOMILA PACOTE DE 1KG

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	VERDIVITA CARIRI LTDA CPF/CNPJ: 48876837000125	Número: 2023.01.16.1 Data da realização: 20/01/2023 Município: ALTANEIRA - Origem: TCE-CE	40,00	KILOGRAMA
2	DIEGO PEREIRA FECHINE CPF/CNPJ: 33634178000143	Número: 2021.05.31.1 Data da realização: 31/05/2021 Município: ALTANEIRA - Origem: TCE-CE	41,83	QUILOGRAMA
3	G. A. PEREIRA LIMA CEREAIS CPF/CNPJ: 18002939000150	Número: 2020.01.20.2 Data da realização: 20/01/2020 Município: ARARIPE - Origem: TCE-CE	57,00	QUILOGRAMA



Handwritten signature

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO**

PRACA GREGORIO ALVES FEITOSA, S/N - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO/CE CNPJ:

00.374.857/0001-71

Tel: (88) 3554-1013 - Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br - Site:

<https://www.barro.ce.leg.br/>**ITEM: COPOS DESCARTÁVEIS DE 150ML PACOTE COM 100 UNIDADES**

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO CPF/CNPJ: 22556380000188	Número: 005.2023.SMD.RP Data da realização: 06/03/2023 Município: JUCAS - Origem: TCE-CE	5,50	PACOTE
2	COMERCIAL CANAA LTDA CPF/CNPJ: 43773533000119	Número: 2023.01.03.01PE Data da realização: 03/01/2023 Município: MIRAIMA - Origem: TCE-CE	6,50	PACOTE
3	E R J SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 47678447000188	Número: 02.01.02.23/001 Data da realização: 01/02/2023 Município: PACATUBA - Origem: TCE-CE	8,00	PACOTE

ITEM: COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	FORTAL COMERCIO EIRELI CPF/CNPJ: 09242923000124	Número: 3001.04/2023 Data da realização: 30/01/2023 Município: ACARAU - Origem: TCE-CE	3,20	PACOTE
2	JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO CPF/CNPJ: 22556380000188	Número: 005.2023.SMD.RP Data da realização: 06/03/2023 Município: JUCAS - Origem: TCE-CE	3,60	PACOTE
3	F J C MADUREIRO CPF/CNPJ: 08683418000152	Número: 016/2023/PD Data da realização: 08/03/2023 Município: NOVA RUSSAS - Origem: TCE-CE	3,99	UND

ITEM: CRAVO PACOTE DE 10G

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	M. T. P. DA COSTA & CIA. LTDA CPF/CNPJ: 07908117000117	Número: 64119002506202061 Data da realização: 0 Município: - Origem: COMPRAS GOV	1,18	Unidade
2	RAFAEL SOARES MELO CPF/CNPJ: 14994178000100	Número: 0402.1/2021PE Data da realização: 04/02/2021 Município: PORANGA - Origem: TCE-CE	1,80	CAIXA
3	ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 09296241000102	Número: 0107.1/2020 Data da realização: 01/07/2020 Município: PORANGA - Origem: TCE-CE	2,50	CAIXA

ITEM: ENDRO PACOTE DE 1KG

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	TIAGO CARDENO DE LIMA CPF/CNPJ: 35344516000138	Número: 2020.03.26.1 Data da realização: 26/03/2020 Município: QUIXELO - Origem: TCE-CE	25,61	QUILOGRAMA
2	MARCOS ANTONIO DE LIMA MERCEARIA CPF/CNPJ: 00613824000137	Número: 04.06/2021-PP Data da realização: 10/05/2021 Município: ARARIPE - Origem: TCE-CE	28,00	QUILOGRAMA
3	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CPF/CNPJ: 24334945000108	Número: 08.03.001/2022 Data da realização: 01/02/2022 Município: SABOIEIRO - Origem: TCE-CE	36,99	QUILOGRAMA

*Handwritten signature in blue ink.*



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRACA GREGORIO ALVES FEITOSA, , S/N - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO, CE, CNPJ:

00.374.857/0001-71

Tel: (88) 3554-1013 - Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br - Site:

<https://www.barro.ce.leg.br/>



ITEM: ERVA DOCE PACOTE DE 1KG

Pesq.	Fornecedor	Informações do processo licitatório	Valor R\$	Unid. medida
1	MARCOS ANTONIO DE LIMA MERCEARIA CPF/CNPJ: 00613824000137	Número: 04.06/2021-PP Data da realização: 10/05/2021 Município: ARARIPE - Origem: TCE-CE	28,00	PACOTE
2	JOSE NILTON FILHO CPF/CNPJ: 10174455000187	Número: 2020013001PM Data da realização: 31/01/2020 Município: SALITRE - Origem: TCE-CE	30,00	QUILOGRAMA
3	DIEGO PEREIRA FECHINE CPF/CNPJ: 33634178000143	Número: 2022.02.03.1 Data da realização: 08/02/2022 Município: ALTANEIRA - Origem: TCE-CE	34,16	QUILOGRAMA

www.acotacao.com.br/autenticar

CHAVE1: 6f7c51b101139d75e4aa5286ea067524

CHAVE2: 0f28b5d49b3020afeecd95b4009adf4c





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRACA GREGORIO ALVES FEITOSA, S/N - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO/CE CNPJ:

00.374.857/0001-71

Tel: (88) 3554-1013 - Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br - Site:

<https://www.barro.ce.leg.br/>



JUSTIFICATIVA Nº: 2023.05.05-0001

Dentre as fases da despesa pública ressaltamos a importância das fases iniciais de planejamento, que consiste na identificação e especificação das necessidades da Administração Pública incluindo -se o levantamento de custos prévios para cada objeto, resguardando-se princípios como economicidade e eficiência, impendendo destacar que um planejamento coerente, da base a uma obtenção eficiente de valores prévios e em consequência valores de contratação, elevando a assertividade da administração pública no atendimento integral das demandas de interesse público.

O planejamento das despesas públicas tem previsão em diversos mandamentos legais, como nos Art. 28 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que trata das modalidades tradicionais de licitação, assim como no Art. 3º, Lei 10520/2002, que regulamenta o Pregão e Arts. 14º e 15º do Decreto nº 10.024/2019, este que regulamenta o Pregão Eletrônico,

.Os posicionamentos jurisprudenciais, principalmente aqueles emanados pelo TCU – Tribunal de Contas da União, são claros, no sentido da efetivação do planejamento anual de compras e serviços de modo eficiente tanto para realização procedimentos de licitação, assim como de dispensas e outros procedimentos administrativos.

O administrador público deve realizar *planejamento* anual para compras, a fim de evitar o fracionamento irregular de *despesa* e a fuga ao procedimento licitatório adequado. **Acórdão 1046/2009-Segunda Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN**

Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa. **Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Compras, sempre que possível, devem ser planejadas com base no histórico de registros de consumo dos materiais. **Acórdão 1380/2011-Plenário | Relator: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**

No que tange ao levantamento de custos prévios para atesto da vantajosidade econômica e financeira nas contratações públicas, é salutar mencionar que este também está previsto nas legislações pátrias, e deve ser sempre providenciado na fase interna da despesa, seja passível de licitação ou não uma, sempre priorizando uma “ampla pesquisa de preços”.

Lei 10.520/02, art. 3º, III: *dos autos do procedimento constarão (...) o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados.*

Decreto 3.555/00, art. 8º, § 2º, II: *...propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado...*

O posicionamento dos Tribunais de Contas sobre o tema levantamento de preços prévios e Pesquisa de Preços, vem evoluindo e nesta seara registramos posição do antigo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e do TCU – Tribunal de contas da União.

TCM CE

PROCESSO Nº: 944/02

INFORMAÇÃO Nº: 42/02

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CE

“Todavia, mesmo dispensável a licitação no presente caso, é de bom alvitre que a Administração





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRACA GREGORIO ALVES FEITOSA, S/N - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO\CE CNPJ:

00.374.857/0001-71

Tel: (88) 3554-1013 - Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br - Site: <https://www.barro.ce.leg.br/>



observe se os preços ofertados para aquele produto são compatíveis com os praticados no mercado, através da devida coleta de preços."

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Realize ampla pesquisa de preços no mercado, a fim de estimar o custo do objeto a ser adquirido, anexando-a respectivo processo licitatório, de acordo com os art.82, § 5o, I da Lei no 14.133/2021

Na esteira da evolução mencionada a União editou diversas normas privilegiando a Pesquisa de Preços Eletrônica, dentre as quais a IN nº 05/2014 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, depois alterada pela IN nº 03/2017:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73º, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I - identificação do agente responsável pela cotação;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

O extinto TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará tratou do tema em consulta enviada pela Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza, em 2013, senão vejamos:

Processo nº: 2013.FOR.CON.03741/13.

Natureza: Processo Normativo Consultivo.

Consultante: IVO FERREIRA GOMES - Secretário Municipal de Educação de FORTALEZA.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação de FORTALEZA.

Relator: Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho.

PARECER TÉCNICO SOBRE CONSULTA Nº 03 /2014.

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso, IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

2) São vedadas as cotações obtidas em sítios de leilão ou intermediação de venda, bem como há de ser avaliada a aplicação de deflator ao preço obtido para as cotações de preço unitário do produto ou serviço.

2.1) Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos,

www.acotacao.com.br/autenticar

CHAVE1: 6f7c51b101139d75e4aa5286ea067524

CHAVE2: 0f28b5d49b3020afeecd95b4009adf4c



Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRACA GREGORIO ALVES FEITOSA, , S/N - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO/CE CNPJ:

00.374.857/0001-71

Tel: (88) 3554-1013 - Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br - Site:

https://www.barro.ce.leg.br/



indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter -se às normas da Lei de Licitações. 2.ª O valor da cotação de preços deve englobar os preços unitários, sempre que viável, considerando a quantia -relativa ao frete e demais acréscimos porventura cobrados ao produto, ou seja, o "menor preço", para fins de coleta, deve ser o valor final, com vistas a resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos;

2.3) Os preços cotados devem ser impressos da página relativa ao site original do produto pesquisado, constando expressamente, além da indicação do fornecedor do produto ou serviço a ser licitado e dos preços, o endereço eletrônico visitado, a data e a hora da pesquisa.

Preços fixados por órgãos oficiais são confirmados como opção viável e coerente na obtenção de preços prévios para garantia de economicidade e vantajosidade das contratações públicas conforme valores de mercado.

É obrigatória, nos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, a consulta dos preços correntes no mercado, dos fixados por órgão oficial competente ou, ainda, dos constantes em sistema de registro de preços. A ausência de pesquisa de preços configura descumprimento de exigência legal. **Acórdão 2380/2013-Plenário | Relator: ANA ARRAES**

Conheçamos também o **Acórdão 2816/2014 – Plenário**, de 22/10/2014, onde o TCU reitera que é recomendável que a pesquisa de preços para a elaboração do orçamento estimativo da licitação não se restrinja a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores.

A Jurisprudência tem demonstrado a eficácia de pesquisas de preços realizadas via internet, mormente o TCU – Tribunal de contas da União, consolidando indubitavelmente a eficácia da coleta eletrônica de preços em diversos julgados.

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão. **Acórdão 1548/2018-Plenário | Relator: AUGUSTO NARDES**

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços disponíveis, pesquisas na internet em sítios especializados e contratos anteriores do próprio órgão. **Acórdão 713/2019-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS**

É válida a utilização do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde (BPS) como referência de preços para aquisição de medicamentos e, consequentemente, para fins de quantificação de superfaturamento e sobrepreço, desde que balizada por critérios adequados, que aproximem a pesquisa à contratação analisada. **Acórdão 527/2020-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS**

A diversidade de formas de pesquisa de preços segundo a jurisprudência majoritária (TCU) para demonstração da vantajosidade das contratações abrange os casos de prorrogação de contratos assim como, para adesões a atas de registros de preços.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

www.acotacao.com.br/autenticar

CHAVE1: 6f7c51b101139d75e4aa5286ea067524

CHAVE2: 0f28b5d49b3020afeecd95b4009adf4c





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRACA GREGORIO ALVES FEITOSA, S/N - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO/CE CNPJ:

00.374.857/0001-71

Tel: (88) 3554-1013 - Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br - Site: Fls. 127

<https://www.barro.ce.leg.br/>



Acórdão 1445/2015-Plenário | Relator: VITAL DO RÊGO

*A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. **Acórdão 420/2018-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES***

A importância do planejamento preciso aliando a correta especificação do objeto e ampla pesquisa de preços eficazmente realizada por múltiplas fontes é referendada pelo TCU, quando enfatiza que a pesquisa de preços só pode ser realizada se houver adequado planejamento da compra. Isso pressupõe a especificação precisa e suficiente do objeto a ser adquirido e todas as condições da aquisição, conforme Súmula 177 do TCU.

Somente após a especificação do bem pretendido, é que a Administração deve efetuar a pesquisa de preços, para que se evite a comparação entre produtos que não sejam equivalentes. (vide AC TCU 998/2009-P)

O orçamento estimativo da contratação deve ser elaborado mediante consulta a fontes diversificadas, a fim de conferir maior segurança no que diz respeito à fixação dos valores dos itens ou serviços a serem adjudicados, mostrando -se inadequada a sua elaboração com base apenas em consulta a fornecedores. **Acórdão 1678/2015-Plenário | Relator: AUGUSTO SHERMAN**

Por todo o exposto, é inquestionável a necessidade de um planejamento eficiente das despesas públicas levando-se em conta as características detalhadas de cada objeto e uma estimativa prévia de custos diversificada baseada prioritariamente em valores de bancos ou painéis de preços de órgãos públicos, contratações similares de outros entes públicos, pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, pesquisa com potenciais fornecedores, com ressalva que a utilização exclusiva dessa fonte não se presta a atestar a vantajosidade das contratações públicas.

Barro-CE, 9 de Maio de 2023.

Verônica Mendes da Silva

Veronica Mendes da Silva

Responsável Pelo Setor de Compras

www.acotacao.com.br/autenticar

CHAVE1: 6f7c51b101139d75e4aa5286ea067524

CHAVE2: 0f28b5d49b3020afeecd95b4009adf4c





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRACA GREGORIO ALVES FEITOSA, S/N - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO/CE CNPJ: 00.374.857/0001-71
Tel: (88) 3554-1013 - Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br - Site: https://www.barro.ce.leg.br/

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2023.05.05-0001 - DATA: 09/05/2023

DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO -CE

ESPECIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO -CE

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Menor preço	Valor total
1	Café torrado tradicional pacote com 500g	PACOTE	60	7,00	420,00
2	Açúcar cristal pacote com 1kg	PACOTE	240	4,00	960,00
3	Copos descartáveis de 150ml pacote com 100 unidades	PACOTE	720	5,00	3.600,00
4	Copos descartáveis de 50ml pacote com 100 unidades	PACOTE	360	3,00	1.080,00
5	Endro pacote de 1kg	PACOTE	12	25,00	300,00
6	Erva doce pacote de 1kg	PACOTE	12	25,00	300,00
7	Camomila pacote de 1kg	PACOTE	6	35,00	210,00
8	Cravo pacote de 10g	PACOTE	200	0,80	160,00
9	Bombom sabores caramelo, leite, chocolate pacote com 500g	PACOTE	250	14,00	3.500,00
TOTAL LOTE ÚNICO:					10.530,00





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRACA GREGORIO ALVES FEITOSA, S/N - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO/CE CNPJ: 00.374.857/0001-71
Tel: (88) 3554-1013 - Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br - Site: <https://www.barro.ce.leg.br/>

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2023.05.05-0001 - DATA: 09/05/2023

TOTAL GERAL:	10.530,00
--------------	-----------

OBS: Registramos que na confecção do presente mapa, são considerados apenas os preços unitários das coletas de preços apresentadas.
CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas acima.

Barro-CE, 9 de Maio de 2023.

Verônica Mendes da Silva
Verônica Mendes da Silva

Responsável Pelo Setor de Compras

[Assinatura]

aCotação





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRACA GREGORIO ALVES FEITOSA, S/N - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO/CE CNPJ: 00.374.857/0001-71
Tel: (88) 3554-1013 - Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br - Site: https://www.barro.ce.leg.br/

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2023.05.05-0001 - DATA: 09/05/2023

ITEM: CAFÉ TORRADO TRADICIONAL PACOTE COM 500G - UNID. MEDIDA.: PACOTE

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	SUPERMERCADO MARCELINO LTDA - CNPJ/CPF: 07656317000120	60	7,00	420,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 01044414000185	60	8,80	528,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	M. GLEICIANE DE SOUSA - CNPJ/CPF: 21834603000169	60	8,90	534,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO - CNPJ/CPF: 12986376000104	60	9,00	540,00

Quantidade de pesquisas: 4

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

ITEM: AÇUCAR CRISTAL PACOTE COM 1KG - UNID. MEDIDA.: PACOTE

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	SUPERMERCADO MARCELINO LTDA - CNPJ/CPF: 07656317000120	240	4,00	960,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	M JOSE DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 22995556000106	240	4,09	981,60
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 32043610000169	240	4,25	1.020,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	PROVIX COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 17328748000110	240	5,50	1.320,00

Quantidade de pesquisas: 4

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

ITEM: COPOS DESCARTÁVEIS DE 150ML PACOTE COM 100 UNIDADES - UNID. MEDIDA.: PACOTE

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	SUPERMERCADO MARCELINO LTDA - CNPJ/CPF: 07656317000120	720	5,00	3.600,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO - CNPJ/CPF: 22556380000188	720	5,50	3.960,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	COMERCIAL CANAA LTDA - CNPJ/CPF: 43773533000119	720	6,50	4.680,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	E R J SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 47678447000188	720	8,00	5.760,00

Quantidade de pesquisas: 4

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

aCotação

[Assinatura]





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRACA GREGORIO ALVES FEITOSA, S/N - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO/CE CNPJ: 00.374.857/0001-71
Tel: (88) 3554-1013 - Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br - Site: https://www.barro.ce.leg.br/

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2023.05.05-0001 - DATA: 09/05/2023

ITEM: COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES - UNID. MEDIDA.: PACOTE

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	SUPERMERCADO MARCELINO LTDA - CNPJ/CPF: 07656317000120	360	3,00	1.080,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	FORTAL COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 09242923000124	360	3,20	1.152,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO - CNPJ/CPF: 225563800000188	360	3,60	1.296,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	F J C MADUREIRO - CNPJ/CPF: 08683418000152	360	3,99	1.436,40

Quantidade de pesquisas: 4

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

ITEM: ENDRO PACOTE DE 1KG - UNID. MEDIDA.: PACOTE

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	SUPERMERCADO MARCELINO LTDA - CNPJ/CPF: 07656317000120	12	25,00	300,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	TIAGO CARDENO DE LIMA - CNPJ/CPF: 35344516000138	12	25,61	307,32
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MARCOS ANTONIO DE LIMA MERCEARIA - CNPJ/CPF: 00613824000137	12	28,00	336,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 24334945000108	12	36,99	443,88

Quantidade de pesquisas: 4

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

ITEM: ERVA DOCE PACOTE DE 1KG - UNID. MEDIDA.: PACOTE

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	SUPERMERCADO MARCELINO LTDA - CNPJ/CPF: 07656317000120	12	25,00	300,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MARCOS ANTONIO DE LIMA MERCEARIA - CNPJ/CPF: 00613824000137	12	28,00	336,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	JOSE NILTON FILHO - CNPJ/CPF: 10174455000187	12	30,00	360,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DIEGO PEREIRA FECHINE - CNPJ/CPF: 33634178000143	12	34,16	409,92

Quantidade de pesquisas: 4

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

aCotação

[Assinatura]





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO

PRACA GREGORIO ALVES FEITOSA, S/N - CENTRO - CEP: 63380-000 - BARRO/CE CNPJ: 00.374.857/0001-71
Tel: (88) 3554-1013 - Email: cambarro@camaramunicipaldebarro.ce.gov.br - Site: https://www.barro.ce.leg.br/

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2023.05.05-0001 - DATA: 09/05/2023

ITEM: CAMOMILA PACOTE DE 1KG - UNID. MEDIDA.: PACOTE

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	SUPERMERCADO MARCELINO LTDA - CNPJ/CPF: 07656317000120	6	35,00	210,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	VERDIVITA CARIRI LTDA - CNPJ/CPF: 48876837000125	6	40,00	240,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	DIEGO PEREIRA FECHINE - CNPJ/CPF: 33634178000143	6	41,83	250,98
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	G. A. PEREIRA LIMA CEREALIS - CNPJ/CPF: 18002939000150	6	57,00	342,00

Quantidade de pesquisas: 4

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

ITEM: CRAVO PACOTE DE 10G - UNID. MEDIDA.: PACOTE

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	SUPERMERCADO MARCELINO LTDA - CNPJ/CPF: 07656317000120	200	0,80	160,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	M. T. P. DA COSTA & CIA. LTDA - CNPJ/CPF: 07908117000117	200	1,18	236,00
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	RAFAEL SOARES MELO - CNPJ/CPF: 14994178000100	200	1,80	360,00
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	ANTONIO ROBERTO UCHOA DE ALMEIDA - CNPJ/CPF: 09296241000102	200	2,50	500,00

Quantidade de pesquisas: 4

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

ITEM: BOMBOM SABORES CARAMELO, LEITE, CHOCOLATE PACOTE COM 500G - UNID. MEDIDA.: PACOTE

Pesq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor total R\$
1	COTAÇÃO EM LOCO	SUPERMERCADO MARCELINO LTDA - CNPJ/CPF: 07656317000120	250	14,00	3.500,00
2	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	TIAGO CARDENO DE LIMA - CNPJ/CPF: 35344516000138	250	14,95	3.737,50
3	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MARA MARCHI PACHECO - CNPJ/CPF: 20121738000114	250	15,49	3.872,50
4	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	LUIZ FONSECA DE QUEIROZ - CNPJ/CPF: 43471526000162	250	20,00	5.000,00

Quantidade de pesquisas: 4

Pesquisa 1 - Vencedora por menor preço

aCotação

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - EMPRESA Nº 323/2023

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL

SUPERMERCADO MARCELINO LTDA

FANTASIA

INSCRIÇÃO

26000184

CPF / CNPJ

07.656.317/0001-20

ENDEREÇO

RUA FIRMINO TAVARES, Nº 359

COMPLEMENTO

BAIRRO

CENTRO

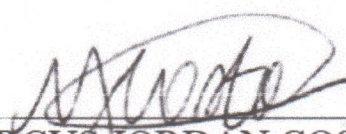
CIDADE

BARRO - CE

CEP

63.380-000

CERTIFICAMOS, atendendo a requerimento verbal da parte interessada, que nos **Livros e Arquivos** disponíveis nesta **Repartição** não encontramos **débitos inscritos** em nome do(a) requerente acima identificado(a). Sem embargo, a certidão não exclui a possibilidade de débitos pré-existentes serem futuramente reconhecidos em razão de procedimentos e análises de auditorias face à mingua de registros pretéritos deste setor. E para constar emitiremos a presente certidão em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


MARCUS JORDAN COSTA
Setor de Arrecadação Tributária
Secretaria de Finanças

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8QNB7ICVL

VALIDAR ESTE DOCUMENTO EM: <https://servicostrimap.com.br/barro.ce/>

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 20/07/2023



BARRO - CE, 20 DE JUNHO DE 2023.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.656.317/0001-20
Razão Social: ANTONIO MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO ME
Endereço: PCA GREGORIO FEITOSA 233 / CENTRO / BARRO / CE / 63380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2023 a 19/07/2023

Certificação Número: 2023062007555554892607

Informação obtida em 21/06/2023 10:05:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: SUPERMERCADO MARCELINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.656.317/0001-20

Certidão nº: 25396707/2023

Expedição: 06/06/2023, às 15:34:53

Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO MARCELINO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.656.317/0001-20**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000151-44.2014.5.07.0037 - TRT 07ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO MARCELINO LTDA
CNPJ: 07.656.317/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:54 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2023.

Código de controle da certidão: **D672.8CB9.B6E8.88D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202314874271

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062184202
CNPJ / CPF: 07656317000120
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO MARCELINO LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 06/06/2023 ÀS 15:48:01
VÁLIDA ATÉ 05/08/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

DECLARAÇÃO



A Firma: SUPERMERCADO MARCELINO LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 07.656.317/0001-20, situada à Rua Firmino Tavares nº 359, Centro Barro Ceará, declara para todos os fins de prova e aquém interessar possa, que a firma acima citada não possui empregados de menor no seu quadro de funcionários.

Para firmar a presente assino de meu próprio punho e declaro ser verdadeiras as informações acima prestadas.

BARRO CEARÁ, 20 DE JUNHO DE 2023

Cláudio Ferreira de Oliveira

SUPERMERCADO MARCELINO LTDA

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

07.656.317/0001-20

MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO

CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

22/09/1966

NOME EMPRESARIAL

SUPERMERCADO MARCELINO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R FIRMINO TAVARES

NÚMERO

359

COMPLEMENTO

TERREO

CEP

63.380-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

BARRO

UF

CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

CÂMARA MUNICIPAL

Fls. 268

BARRO - CEARÁ

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 09:31:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

1 of 1

20/06/2023, 09:32



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a Empresa: **SUPERMERCADO MARCELINO LTDA**, vencedor dos itens, pelo valor global de R\$ 10.530,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS). EM ANEXO.

BARRO-Ce, 26 DE JUNHO DE 2023.

Enilda dos Santos Andrade
ENILDA DOS SANTOS ANDRADE

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de BARRO

JKM



AUTORIZAÇÃO

Senhora Presidente da Comissão de Licitação,

Encaminhamos a esse setor as coletas prévias de preços referentes à: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, E CHÁ), E DESCARTÁVEIS E BOMBOM DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE.

Como se vê, diante do mapa comparativo de preço a empresa SUPERMERCADO MARCELINO LTDA cotou o menor preço.

Assim, fica essa Comissão de Licitação autorizada a proceder com a formalização do respectivo contrato com a empresa acima referida, dispensada a licitação, conforme instrui o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Nº. 9.412, de 18 de Junho de 2018. nas seguintes condições:

Valor Global : R\$ 10.530,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)

As despesas decorrentes do referido contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001.0000 / elemento de despesas 3.3.90.30.00.

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica face à necessidade dos GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO OS SERVICOS E ATENDIMENTO DESSE PODER, E REPOR E MANTER O ESTOQUE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE.

Cuide, porém, de cientificar-se previamente da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da contratada.

BARRO/CE, em 27 de junho de 2023.

JOSÉ ITAMAR MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO.



CONVOCAÇÃO DO CONTRATO

BARRO-Ce, 27 de junho de 2023.

À
SUPERMERCADO MARCELINO LTDA

**ENDEREÇO: R FIRMINO TAVARES, 359 - CENTRO DE BARRO - CE - CEP:
63.380-000**
CNPJ Nº: 07.656.317/0001-20

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado(a) Senhor(a),

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do Termo de Contrato, cujo objeto é a: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, E CHÁ), E DESCARTÁVEIS E BOMBOM DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE.

O Termo de Contrato está disponível na Câmara Municipal de Barro/CE, na Praça Gregório Alves Feitosa, nº 036 - Centro - Barro/CE, e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

JOSÉ ITAMAR MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO

CIENTE EM: ____/____/____.

Nome :
CPF nº:



CONTRATO Nº 2023.06.27.01

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRO/CE, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO, COM A EMPRESA SUPERMERCADO MARCELINO LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Gregório Alves Feitosa, nº 036 - Centro - Barro/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.374.857/0001-71, neste ato representado Pelo Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE, o Sr. JOSÉ ITAMAR MENDES, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SUPERMERCADO MARCELINO LTDA**, com endereço na **R FIRMINO TAVARES, 359 - CENTRO DE BARRO - CE - CEP: 63.380-000**, inscrito no CNPJ nº 07.656.317/0001-20, representado pelo Sr. CÍCERO PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 486.461.563-20, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1- O presente Contrato tem por objeto a: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, E CHÁ), E DESCARTÁVEIS E BOMBOM DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE.
- 1.2- O objeto em tela leva a necessidade de aquisição se justifica face à necessidade dos GENEROS ALIMENTICIOS para CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO (A presente aquisição se justifica face à necessidade dos MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO REPOR E MANTER O ESTOQUE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1- O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores, e Decreto Nº. 9.412, de 18 de Junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1- O valor global deste Contrato é de **R\$ 10.530,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS)**, nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal do objeto e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO do MUNICÍPIO DE BARRO, que atestará a entrega do objeto contratado;

4.2- Caso o objeto contratado seja aprovado pela CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Preços firmes e sem reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência até 31 DE DEZEMBRO DE 2023, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

7.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO, conforme o acordado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1- O Fornecimento dos produtos será entregue na CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO, conforme requisição, de forma parcelada, ou total, conforme necessidade do poder legislativo;

8.2- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) CONTRATADO(A), as seguintes sanções:



- a) advertência.
- b) multas de:
 - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratado, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
 - b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO do MUNICÍPIO DE BARRO, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1- O contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS

12.1- O valor global do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrá por conta das dotações orçamentárias nº 0101.01.031.0001.2.001.0000, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de BARRO, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela

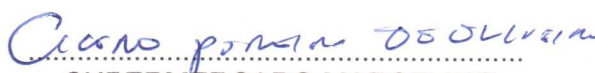


via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

BARRO/CE, 27 de junho de 2023.


.....
JOSÉ ITAMAR MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER
LEGISLATIVO
CONTRATANTE


.....
SUPERMERCADO MARCELINO
LTDA
CÍCERO PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome: _____

CPF: _____

02. _____

Nome: SIMONE FEITOSA DE ALMEIDA

CPF: 027.522.023-00



ANEXO AO CONTRATO Nº. 2023.06.27.01

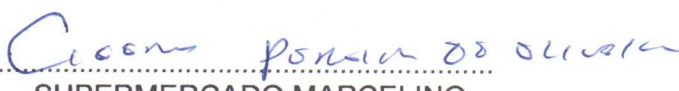
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, E CHÁ), E DESCARTÁVEIS E BOMBOM DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE.

EMPRESA: SUPERMERCADO MARCELINO LTDA
CONFORME PROPOSTA DE PREÇO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT	TOTAL
1	Café torrado tradicional pacote com 500g	PCT	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
2	Açúcar cristal pacote com 1kg	PCT	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00
3	Copos descartáveis de 150ml pacote com 100 unidades	PCT	720	R\$5,00	R\$ 3.600,00
4	Copos descartáveis de 50ml pacote com 100 unidades	PCT	360	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00
5	Endro pacote de 1kg	PCT	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
6	Erva doce pacote de 1kg	PCT	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
7	Camomila pacote de 1kg	PCT	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
8	Cravo pacote de 10g	PCT	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
9	Bombom sabores caramelo, leite, chocolate pacote com 500g	PCT	250	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
	TOTAL				R\$10.530,00

BARRO-CE, 27 de junho de 2023


.....
JOSÉ ITAMAR MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER
LEGISLATIVO
CONTRATANTE


.....
SUPERMERCADO MARCELINO
LTDA
CÍCERO PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADO(A)



EXTRATO DO CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO do município de BARRO-CE torna público o extrato do Contrato Nº 2023.06.27.01, resultante da Contratação Direta, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores, e Decreto Nº. 9.412, de 18 de junho de 2018.

ÓRGÃO LICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE - PODER LEGISLATIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, E CHÁ), E DESCARTÁVEIS E BOMBOM DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTRATADO(A): SUPERMERCADO MARCELINO LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CÍCERO PEREIRA DE OLIVEIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ ITAMAR MENDES

VALOR GLOBAL: R\$ 10.530,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

BARRO/CE, 27 de junho de 2023.


JOSÉ ITAMAR MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO/CE
PODER LEGISLATIVO